PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº981/2025

PORTARIA Nº. 981, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
41453/2025	48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Pública	27/11/2025	04/12/2025
41970/2025	38081	ANA CARLA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	30/11/2025	07/12/2025
12405/2025	52651	CELIA REGINA DE ARAUJO ALVES CARDOSO	Educador Infantil 40h	28/11/2025	05/12/2025
41251/2025	35721	LUCINEIA PINHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	26/11/2025	03/12/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27409/DnenQp_UEQTOlML0eYxbMgWPcbNbpZcg.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 063c461e-0089-4194-b5d0-2e98cafc28f6